

**DECRETO 026/2005**

**SÚMULA: “ALTERA O DECRETO N.º 016/2005”.**

**Alceu Ricardo Swarowski**, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 1.506 / 2005, de 18 de março de 2005

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica alterado o Decreto nº 016/2005 de 25 de fevereiro de 2005, com a exclusão no artigo 1º do referido Decreto, a seguinte dotação orçamentária:

13                      Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos  
04                      Departamento Rodoviário Municipal  
2678200092.052      Manutenção e Controle de Frotas Municipais  
3.3.90.39.00        Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica  
                          Fonte 01030 – Royalties e Outras Compensações 35.000,00  
                          Financeiras não Previdenciárias – Exercício  
                          Corrente

**Art. 2º** - Fica alterado o Decreto nº 095/04 de 22 de outubro de 2004, com a exclusão no artigo 2º do referido Decreto, a seguinte dotação orçamentária:

13                      Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos  
04                      Departamento Rodoviário Municipal  
2678200092.052      Manutenção e Controle de Frotas Municipais  
3.3.90.30.00        Material de Consumo  
                          Fonte 01030 – Royalties e Outras Compensações 35.000,00  
                          Financeiras não Previdenciárias – Exercício  
                          Corrente

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

***Rio Negro, 18 de março de 2005.***

**ALCEU RICARDO SWAROWSKI  
PREFEITO MUNICIPAL**

**JOANI ASSIS PETERS**  
*Secretário Municipal de Administração e Finanças*